

DOE – Seção I – 19 de fevereiro de 2019 – página 132

Para acessar a publicação diretamente do Diário Oficial do Estado, clique abaixo:

<https://goo.gl/MjfD9B>

ACADEMIA DE POLÍCIA

“DR. CORIOLANO NOGUEIRA COBRA”

Secretaria de Concursos Públicos

Concurso Público de Provas para o provimento de cargos vagos na carreira de Agente de Telecomunicações Policial – AT 1/2017

O presidente do concurso público de provas para o provimento de cargos vagos na carreira de Agente de Telecomunicações Policial (AT 1/2017)

RETIFICA o item 1.1 do Capítulo XV, do respectivo edital (publicado no Diário Oficial do Estado de 25-04-2018, pág. 175, Poder Executivo, Seção I), que passa a ter a seguinte redação:

XV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1.1 - O exame psicotécnico, previsto no artigo 5º, §3º, da Lei Complementar n.º 1.151/2011 e suas alterações, consistirá na aplicação de instrumentos e técnicas psicológicas voltadas à verificação de prognóstico do desempenho das atividades relativas ao cargo pretendido, em conformidade com a Resolução do Conselho Federal de Psicologia n.º 002/16, observada a disciplina de testes aprovada pela Resolução do Conselho Federal de Psicologia n.º 25/01.